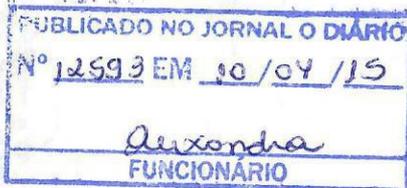




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1292/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

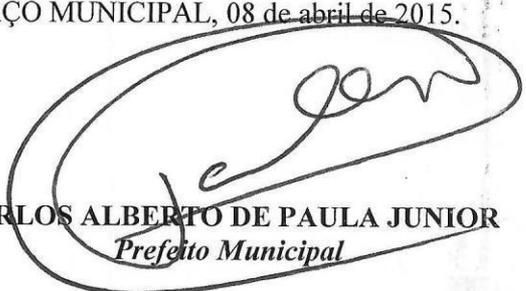
### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **VALDETE APARECIDA ROCHA**, Portadora do CPF n.º 026.092.249-82 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/02/2010 a 10/02/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/04/2015 a 04/07/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo á 06 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*